MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024 | Ano IV | Edição nº 481
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024 | Ano IV | Edição nº 481
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 3

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 79/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) Nº 09/2024

c) Objeto: Locação de um imóvel situado à Avenida São Paulo, nº 512 – Centro, no município de Parapuã, Estado de São Paulo, com 212,66m² de área construída, que será destinado para acomodação do médico do Projeto "Mais Médicos do Brasil ", conforme Lei Municipal n º 2.808 de 23 de abril de 2014 que autoriza.

2- Contratada: DALVA TEIXEIRA, CPF Nº xxx.xxx.xxx.xx.

3- Valor total: R$ 27.120,00 (vinte e sete mil, cento e vinte reais)

4- Vigência: 31/08/2025.

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 02 - EXECUTIVO

UNIDADE - 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.9.0.36.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Parapuã, 29 de agosto de 2024.
Gilmar Martin Martins
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, TENDO POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO GURI NO MUNÍCIPIO DE PARAPUÃ.

OBJETO: Atuação conjunta das partes para o desenvolvimento das atividades musicais do Projeto Guri com crianças, adolescentes e jovens do município.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 17/06/2024

Vigência: 31/12/2026

Fundamento: Lei nº 13.019/14 – Lei Nacional de Parcerias

Parapuã, 29 de agosto de 2024.
Gilmar Martin Martins
Prefeito Municipal

.....